

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 15 (quinze) dia do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 23/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 803.571,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples, portanto o Projeto de Lei nº 23/2016 passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 25/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 324.296,57, para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 25/2016 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 26/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 26/2016 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 27/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo de coordenador da sala dos Conselhos Municipais, abre vaga e acresce o anexo II e III, grupo de direção e assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ), da Lei Municipal nº 2.009 de 29/12/2003, alterada pela Lei 2.432 de

21/11/2005, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 27/2016 passasse a tramitar em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, portanto o Projeto de Lei nº 027/2016 passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 28/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples, portanto o Projeto de Lei nº 28/2016 passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ofício nº 128/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal que requer cópia integral dos processos legislativos que originaram os autógrafos nº 4.408 e 4.409/2016 de 03/03/2016. Ofício nº 130/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal que responde requerimento nº 026/2016 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 025/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária 4556, 4557 e 4.558/2016 e duas vias do Decreto 060,0 061 e 062/2016. Ofício nº 028/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre Pregão Presencial nº 007/2016, em 14/03/2016 às 08:00h, cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares e laboratorial e fórmulas alimentares. Ofício nº 030/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre abertura de Credenciamento nº 001/2016, em 14/03/2016 às 08:00h, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde, para prestação de serviços de exames especializados para apoio diagnóstico. Ofício nº 031/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa sobre reabertura de Certame Licitatório Convite nº 002/2016, em 15/03/2016 às 8h, cujo objeto é contratação de empresa especializada para confecção e instalação de persianas. Ofício 027/VISA/SMS/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária, que responde ofício nº 02 oriundo do Gabinete do Vereador Luiz Henrique. Ofício nº 008/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº008/2016, em 15/03/2016 às 8:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de poda e limpeza de árvores localizadas no Município, incluindo Distritos de Progresso e Joaquim do Boche. Ofício nº 012/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº010/2016, em 18/03/2016 às 8:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto de SPDA para os prédios do SAMAE, inclusive projeto de rede elétrica, trifásica e posto de transformação na ETE e novo caminhamento da rede de alta tensão da ETA – Queima Pé. Ofício nº 014/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº09/2016, em 22/03/2016 às 8:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento do sistema de arranque suave de proteção contra transiente elétrico e das chaves compensadora do sistema do abastecimento de água de Tangará da Serra. Ofício nº 5/GADF-SAMAE/2016, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto que encaminha a essa Casa de Leis documentos contábeis realtivos ao mês de dezembro e o balanço anual de 2015. Ofício nº 005/2016/GEFIP, oriundo da Caixa Econômica Federal, que responde indicação do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 143/2016 –

SEDUC/SUAD, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, que responde indicação nº 1452/2015 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Of. Nº 026/SAC/SETAS/2016, oriundo da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, que responde ofício nº 009 de autoria do Vereador Silvio Somavilla. Ofício 79/2016/GAB/SEC, oriundo da Secretaria de Estado de Cultura, que responde indicação de autoria do Vereador Professor Sebastian. Convite oriundo da ACITS para reunião dia 14/03 às 19:00h, terá como pauta reivindicações da sociedade tangaraense. Ofício nº 065/2016 – 2ª Projus/Cível, oriundo da Segunda Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que responde Requerimento nº 27 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 224/1ªPJCIV/2016, oriundo da Primeira Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que informa sobre arquivamento dos autos de Inquérito Civil SIMP nº003013-009/2009, conforme cópia em anexo. Ofício Circular nº10/2016, oriundo da Sub Sede do Sintep de Tangará da Serra, que informa sobre a realização de greve nos dias 15, 16 e 17/03/2015. Requerimento de Janine Cristina Gruber Nogueira, que requer a inclusão ao protocolo 115/2016 de 03/03/2016, dos documentos em anexo. **PROJETO DE LEI Nº 01/2016**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da lei nº 1.618/2000, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra – MT. **(Regime de Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 07/2016**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe a nomeação da Rua 33, no Bairro Shangrila, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 07/2016, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Requerimento nº 032/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos do requerimento nº159/2015, que requereu ao Executivo Municipal informação sobre a obra de asfalto no Bairro São Domingos. Requerimento nº 033/2016, de autoria Vereador Silvio Somavilla, que requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis a necessidade de realizar audiência Pública para discutir a cafeicultura no dia 14 de abril. Requerimento nº 034/2016, de autoria Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações de bairros que estão com documentação irregular. Requerimento nº 035/2016, de autoria Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do setor geriátrico nas obras do Hospital Municipal. Requerimento nº 036/2016, de autoria Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações sobre possível projeto para instalação de uma unidade de saúde da família, academia da terceira idade e ponto de ônibus na Comunidade da Linha 12. Indicação nº 163/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, o patrolamento, cascalhamento e retirada do lixo da Rua Minas Gerais no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 164/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a designação de um fiscal da vigilância sanitária para verificar como pode ser feita a retirada do lixo existente na estrada de chão atrás do Parque de Exposição. Indicação nº 165/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que Reitera os termos da indicação nº 867/2015 que indicou ao Executivo Municipal, a destinação de recursos para a reforma da Praça da Vila Esmeralda. Indicação nº 166/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a construção de sarjetão de concreto na Rua Marília esquina com a Rua Eunice no Bairro Vila Portuguesa. Indicação nº 167/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, serviço de tapa buraco na Avenida Tancredo de Almeida Neves, sentido Cristo Redentor. Indicação nº 168/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide,

que indica ao Executivo Municipal, serviço de tapa buracos na Rua 04 do bairro Vila Esmeralda, bem como a realização de estudos para implantação de galerias fluviais. Indicação nº 169/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, limpeza do terreno da Prefeitura localizado na Rua 24, Bairro Vila Esmeralda Esquina com a Rua 60, Bairro Monte Líbano. Indicação nº 170/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de academia da terceira idade no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 171/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza da Estrada do Ararão, Jardim Europa, neste Município. Indicação nº 172/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a restauração e limpeza da boca de lobo localizada na Rua Juracina T. de Oliveira (Rua 24-A), esquina com a Avenida Ismael José do Nascimento, Jardim Tangará, neste Município. Indicação nº 173/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de braço de luz no poste existente na Rua dos Mognos, entre a Rua dos Marfins e a Rua das Perobas, no Bairro Jardim dos Ipês, neste Município. Indicação nº 174/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de redutores de velocidade e sua devida sinalização em toda a extensão da Rua 1-A, Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 175/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos no final da Avenida Vergílio Favetti neste Município. Indicação nº 176/2016, de autoria do Vereador Silvio Somavilla, que indica ao Executivo Municipal, a realização de estudo para a implantação de calçadas ecológicas em praças e demais espaços públicos. Indicação nº 177/2016, de autoria da Mesa Diretora, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de realizar as audiências quadrimestrais no Plenário Daniel Lopes da Silva às 18h com transmissão da TV Câmara. Indicação nº 178/2016, de autoria do Vereador Silvio Somavilla, que indica ao SAMAE a manutenção corretiva nas redes de esgoto localizadas em frente às Escolas 13 de Maio, CME Dom Bosco e CME José Nodari. Indicação nº 179/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da indicação nº 204 que indicou ao Executivo Estadual a instalação da Casa da Mulher Brasileira no Estado de Mato Grosso. Indicação nº 180/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da indicação nº 1347/2015 que indicou aos Deputados Estaduais Saturnino Masson e Wagner Ramos para que verificassem a possibilidade de destinar emenda parlamentar para aquisição de um veículo adaptado para traslado de pacientes com deficiência em consultas via SUS dentro e fora do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 181/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos parques e áreas de lazer de Tangará da Serra. Indicação nº 182/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de um parque infantil na Rua Cinco do Jardim Esmeralda neste Município. Indicação nº 183/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal, a recuperação total da praça localizada na Rua Nove do Jardim Esmeralda neste Município. Indicação nº 184/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à UNIC, na Avenida Virgílio Favetti, no Parque Universitário, neste Município. Indicação nº 185/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a recuperação com cascalhamento da estrada da Agrovila 03 do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 186/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de placas de sinalização por todo bairro Jardim Buritis. Moção nº

01/2016, de autoria do Vereador Silvio Somavilla, que propõe o encaminhamento de Moção de congratulações, Reconhecimentos e Aplausos à Associação 29 de Novembro dos Produtores Unidos da Triângulo “ASVINPRUT” pelos 30 anos de fundação. Moção nº 02/2016, de autoria do Vereador Silvio Somavilla, que propõe o encaminhamento de Moção de congratulações, Reconhecimentos e Aplausos à Escolinha de Futebol União Esporte Clube Triângulo pelos 20 anos de fundação. Moção nº 03/2016, de autoria do Vereador Luiz Henrique, que propõe o encaminhamento de Moção de congratulações, Reconhecimentos e Aplausos aos empresários Rafael Grigulo e Vinícius Hunhoff, pela primeira colocação na categoria Wood and Barrel – Aged Dark Beer, no concurso brasileiro da cerveja 2016 em Blumenau – SC. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fabão requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, conforme segue: “Indica ao Executivo Municipal, que faça reparos na estrada do Mutum.” e “Indica ao Executivo Municipal, a implantação de semáforo na Avenida Ismael José do Nascimento esquina com a Rua (32).”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo a inclusão no pequeno expediente de três requerimentos de sua autoria, conforme segue: “Requer ao Poder Executivo Municipal que se manifeste a cerca das denúncias ofertadas pelos servidores Claudemir de Souza, e Janine Cristina Gruber Nogueira.”, “Requer ao Poder Executivo Municipal informações referentes às denúncias ofertadas pelo servidor Claudemir de Souza.” e “Requer a Mesa Diretora que encaminhe Ofício ao Ministério Público solicitando informações e documentos referentes a denúncias ofertadas pelo Servidor Claudemir de Souza.”. Ato contínuo se manifestou o Senhor Presidente, dizendo que segundo o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal: “Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal”. O Edil disse que a competência de requerer documentos para fomentar a análise é da própria Comissão Legislação, Justiça e Redação Final e não da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que por uma questão de representatividade institucional cabe à Mesa Diretora, por presidir o Poder Legislativo, a tarefa de encaminhar correspondências oficiais aos demais órgãos. Disse que os documentos requeridos irão dar subsídios para análises da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Disse que se a presidência da Câmara Municipal se furtar dessa atribuição, a Comissão Legislação, Justiça e Redação Final irá requerer os documentos. O Edil, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final disse que não irá se omitir diante das denúncias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que não obtém resposta de seus requerimentos ao Poder Executivo Municipal. Disse que as denúncias devem ser apuradas, disse que existem três denúncias, sendo uma delas gravíssima, por nepotismo. Disse que ele vai requerer os documentos por ofício. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho dizendo que em seu entendimento, ao receber a denuncia, a Câmara Municipal deveria formar uma Comissão Especial, para apurar as denúncias. Ato contínuo se manifestou o Senhor Presidente, que citando o artigo 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, disse que os pedidos de abertura de CEI devem estar acompanhados de documentos comprobatórios das denúncias. Disse que a Mesa Diretora ou a Presidência da Câmara Municipal de forma alguma é contrária à formação de Comissão Especial de Inquérito. O Edil, citando 49, §2º, disse que as Comissões Especiais de Inquérito: “serão criadas mediante requerimento de um terço dos vereadores que compõem a Câmara”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou

tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Luiz Henrique, Sílvio Somavilla, Rogério Silva, Romer Japonês, Dona Neide, Professor Vagner, Fabão, Niltinho do Lanche, Wellington Bezerra, Weliton Duarte, Professor Sebastian, Zedeca, Maurizan Godói e Azenate Carvalho. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os Vereadores outorgaram moção de aplausos à Senhora Siomara Tenroller. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Ofício 03/2016 CMDRS/Tangará da Serra, oriundo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que requereu a indicação de dois representantes do Poder Legislativo Municipal para compor o supracitado conselho, ocasião em que se colocaram a disposição o Vereador Luiz Henrique, como titular e o Vereador Weliton Duarte, como suplente. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a indicação dos nomes desses parlamentares, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 17/2016, foi reencaminhado ao Poder Executivo Municipal por estar apócrifo. O Senhor Presidente justificou a devolução citando o artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal: “Art. 102. As proposições deverão ser redigidas em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial e assinada pelo seu autor ou autores.”. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo que o Projeto de Lei nº 21/2016 fosse apreciado antes dos demais, requereu ainda que os Projetos de Lei nº 22, 26 e 07/2016 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 21/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de artigo na Lei nº 4.543 de 30/12/2015 - LOA, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 21/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exaram pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 21/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, propondo emenda ao artigo 1º, alterando a previsão de abertura de crédito suplementar por decreto para 4% (quatro por cento). Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, dizendo que estava admirada em ouvir a proposta de emenda do Vereador Rogério Silva. A Vereadora disse que em outras ocasiões o referido parlamentar, diante emendas semelhantes, se manifestou dizendo que seria vício de iniciativa. Disse que uma emenda do mesmo teor aprovada na Câmara Municipal foi vetada pelo Prefeito Municipal, sob a justificativa de não ser de competência dos Vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, dizendo que o Poder Executivo Municipal está sofrendo uma perseguição

política. O Edil citou várias cidades do Estado de Mato Grosso que possui um percentual de remanejamento orçamentário por decreto entre vinte e vinte e cinco por cento. O Edil declarou: “Talvez se fosse um prefeito do partido de vocês, vocês estariam votando! O que um prefeito faz com quatro por cento?”. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2016 com a emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, lembrando que uma emenda com a mesma natureza foi vetada anteriormente pelo Prefeito Municipal. O Parlamentar disse que Projetos de Lei com o mesmo objeto já foram rejeitados pela Câmara Municipal e que o Poder Executivo Municipal tem insistido na proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que a proposição objetiva “facilitar a vida” dos servidores da Secretaria de Planejamento, que não tem por objetivo “facilitar a vida do Prefeito”. O Edil disse que aqueles que já foram secretários municipais sabem da importância do remanejamento orçamentário. Disse que independente da margem de suplementação por decreto, o Poder Executivo Municipal continuará a ser fiscalizado pelos órgãos fiscalizadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que se dirigindo ao Vereador Zedeca, disse que a Câmara Municipal não persegue o prefeito. Disse que a forma como está sendo proposta é que não está correta. Disse que votaria na proposta, mas não com emenda de Vereador. Disse que não se esqueceu da justificativa do veto da emenda que ele propôs, disse que a justificativa foi aceita pela Câmara Municipal, que o veto foi aprovado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que o Prefeito Municipal está passando dificuldades, que alguns vereadores procuram desestabilizar o governo. Disse que em todos os anos anteriores teve emendas no projeto do orçamento, disse que a Câmara Municipal não quer dar condições de trabalho ao Poder Executivo Municipal. Disse que alguns parlamentares agem por puro ego, com o intuito de prejudicar a administração do atual prefeito Municipal. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 21/2016 fosse votado em votação nominal. Disse que alguns vereadores por interesses partidários impedem o crescimento do Município. Disse que quem tem a perder é a população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Somavilla, dizendo que resolveu fazer uso da palavra na tribuna para defender a instituição Câmara Municipal, que tem sido parceira, disse que é natural e salutar a diferenças de ideias. Disse que a Câmara Municipal ajudou muito o Município e que ajuda mesmo votando contrário a algumas proposições. O Edil disse que um percentual de remanejamento por decreto ajudaria e muito o Poder Executivo Municipal. O Edil disse que parece ser uma estratégia do Poder Executivo Municipal, que seja proposta e aprovada uma emenda, que posteriormente será vetada, ficando os dez por cento de remanejamento por decreto proposto no Projeto de Lei nº 21/2016. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, dizendo que não vê problema nos remanejamentos orçamentários serem todos por projetos de leis a serem apreciados pelo Poder Legislativo Municipal. Disse que trabalharia até a hora que precisar. Disse que quando se vota contrário aos interesses do Poder Executivo Municipal, os edis são acusados injustamente de serem perseguidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Marizan Godoi, dizendo que apoiou ao Prefeito Municipal desde o começo da gestão. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva em votação, sendo esta rejeitada por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Ato contínuo ocorreu a votação nominal do Projeto de Lei nº 21/2016, constatando-se que os Vereadores: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan

Godói, Professor Sebastian, Professor Vagner e Weliton Duarte votaram contrários, enquanto que os Vereadores: Dona Neide, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Romer Japonês, Wellington Bezerra e Zedeca votaram favoráveis, portanto o Projeto de Lei nº 21/2016 foi rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 22/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 26/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 07/2016**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe a nomeação da Rua 33, no Bairro Shangrila, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 22, 26 e 07 passaram pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 22, 26 e 07/2016 em discussão ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que com a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2016 de sua autoria, a Rua 33 no Bairro Shangrila passará a se chamar Rua Eliseu Pereira Leite. O Edil disse que pediu Regime de Urgência Especial porque o Departamento Jurídico da Câmara Municipal informou que devido à legislação eleitoral, está acabando o prazo de se aprovar projetos dessa natureza. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão dizendo que é uma honra votar favorável a uma proposição que faz homenagem a um importante pioneiro de Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 07/2016, disse que é favorável a sua aprovação e afirmou que homenagear pioneiros é uma obrigação da Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 22/2016, o Edil disse que se trata de uma abertura de crédito especial para aquisição de Equipamentos de Academia da 1º Idade – “API” para o Parque Natural Municipal Ilton Ferreira Coutinho. O Edil disse que serão instalados brinquedos. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2016. Comentando o Projeto de Lei nº 26/2016 o Edil disse que se trata de uma suplementação, que atende as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes e de Assistência Social. Disse que o referido Projeto de Lei também visa adequar a folha de pagamento civil do CRAS, em pleno mês de março. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Vereador Professor Vagner, Vice-Presidente da Câmara Municipal, diante a ausência do Vereador Sílvio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, colocou os Projetos de Lei nº 22, 26 e 07/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes (12 votos favoráveis). Retornando à Mesa o Senhor Presidente afirmou que havia se retirado para consultar a legislação quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2016. **PROJETO DE LEI Nº 25/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 324.296,57, para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Projeto de Lei nº 25/2016 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que no parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos existe a importante advertência ao Poder Executivo Municipal: “Importante salientar que o objeto do projeto é a suplementação, entretanto, o motivo da suplementação é a devolução de valor de convênio, sendo que essa devolução ocorreu

em ato unilateral do Governo Federal, ante a inércia do Poder Executivo Municipal, no que tange as obrigações contratuais, sendo que poderá ocorrer eventual responsabilização civil, administrativa e quiçá penal, pois a verba aparentemente é de fundo a fundo, com destinação exclusiva, e já ocorreu o uso parcial, ante a violação de preceitos constitucionais, tais como moralidade, legalidade, impessoalidade, e sobretudo, eficiência, portanto, reitero que há possibilidade concreta de responsabilização.”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 25/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, definindo como uma vergonha o Município ter de devolver dinheiro de convênio por sua inércia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que os Distritos de São Joaquim e Progresso, além de diversos bairros, que tiveram colocadas placas com os dizeres: “Aqui tem PELC” foi uma piada. O Edil perguntou se o Poder Executivo Municipal não quis ou não deu conta de executar o projeto do PELC para beneficiar crianças e jovens carentes. O Edil disse que as crianças, sem atividades esportivas, estão sendo recrutadas pelo tráfico de drogas. Disse que foram comprados materiais, que servidores viajaram, fizeram capacitações. Disse que a causa já está no Ministério Público, que não deixará barato, que pode ser chamado de oposição. Disse que é mais barato se cuidar das crianças que investir na detenção de infratores e na recuperação de dependentes químicos. O Edil requereu vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte, que definiu a devolução dos recursos oriundos do Governo Federal para a execução do PELC como uma irresponsabilidade do Poder Executivo Municipal. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que o Município já devolveu outros recursos oriundos do Governo Federal devido à inércia do Poder Executivo Municipal. Disse que o Ministério da Educação mandou diversas notificações ao Poder Executivo Municipal e não obteve nenhuma resposta, restando como única alternativa o cancelamento do convênio. O Edil disse que o caso deve ser investigado por uma Comissão Especial de Inquérito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que se o Município não realizar a devolução dos recursos do convênio rescindido, será inscrito no cadastro de inadimplentes, perdendo os repasses do Governo Federal. O Edil disse que não concorda com a devolução dos recursos, mas que o caso deve ser apurado, buscando as responsabilidades, inclusive de outras gestões, quando da elaboração do projeto. Disse que a Câmara Municipal não pode ser imatura rejeitando o Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que a elaboração do projeto, careceu de avaliações de técnicos do Governo Federal, para que depois fosse aprovado. Disse que o projeto pode ter sido elaborado e aprovado no mandato anterior, porém a responsabilidade pela execução se dá a partir da emissão da ordem do convênio. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Wagner, dizendo a participação da gestão anterior foi com a “brilhante ideia de elaborar o projeto”. Retomando a palavra o Vereador Wellington Bezerra disse que é muito fácil se fazer críticas aos gestores antes de se tomar conhecimento da realidade da gestão. Disse que o esporte para dar certo é preciso se aprofundar, que em toda a gestão pública os colaboradores precisam trabalhar com afinco, que a equipe deve estar ao lado do gestor. Disse que é a favor da aprovação do Projeto de Lei, para que o Município não seja incluído no CADIN, perdendo os repasses de recursos do Governo Federal. Disse que o Poder Executivo Municipal agiu com irresponsabilidade, não respondendo às notificações do Ministério

dos Esportes e que essa irresponsabilidade deve ser apurada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que foi o primeiro a requerer informações da execução do PELC no Município. Disse que ele e o Vereador Professor Vagner requereram diversas informações. O Edil requereu que o referido Projeto de Lei fosse votado em votação nominal. O Edil disse que alguns vereadores são chamados de “do contra”, de oposição por apontar erros da administração. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, indagando se os gestores assumirão a sua responsabilidade pela não execução do PELC. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que por um erro do Poder Executivo Municipal, o Município de Tangará da Serra não pode perder recursos federais. Disse que não aprova a inércia da Secretaria Municipal de Esportes, mas que os vereadores devem aprovar a devolução dos recursos para que o Município não esteja inadimplente, continuando assim a receber recursos para a saúde e educação. O Edil disse que a culpa é do Secretário Municipal de Esportes. Disse que é bom que o Projeto de Lei seja votado em votação nominal, para que a população veja quais os Vereadores querem que o Município não receba mais recursos federais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que o caso se deu devido a uma má gestão. Disse que agora é um momento de discernimento, sem emoções. Disse que todos reconhecem o erro do Poder Executivo Municipal. O Edil se declarou favorável à aprovação do Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, que requereu vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Fabão, dizendo que somente votaria favorável ao pedido de vista se a Câmara Municipal convocar o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Esportes para prestarem esclarecimentos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis). Nada mais havendo a tratar, às 19h00min do dia 15 (quinze) do mês de março de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	

WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	